



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1588 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre aposentadoria de funcionário municipal.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo de Petição nº 897/84 de 11 de dezembro de 1984.

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica concedida, a pedido e a partir desta data, a aposentadoria integral, com as demais vantagens de seu cargo, ao funcionário municipal ANTONIO FONTÃO FERRAZ, Procurador Judicial - Ref. 04, desta Prefeitura Municipal.

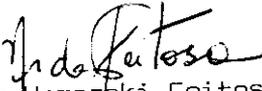
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 20 de dezembro de 1984.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração